

--- N.º 6/2019 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E DEZANOVE.-----

--- Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezanove, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão, reuniu, extraordinariamente, no seu salão, a Assembleia Municipal deste concelho, com a seguinte:-----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

---PRIMEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA PLURIANUAL RELATIVA À ADESÃO À REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---SEGUNDO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESMERIZ ATÉ AO MONTANTE GLOBAL DE 21.000,00€ (VINTE E UM MIL EUROS) PARA APOIO À CONCRETIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO E INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO SEU CAMPO DE JOGOS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A DESPESA PLURIANUAL RELATIVA À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS BIODEGRADÁVEIS, CELEBRADO COM A SOCIEDADE EGEO – TECNOLOGIA E AMBIENTE, S.A. (ATUALMENTE DESIGNADA EGEO CIRCULAR, S.A.), TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---QUARTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A NECESSÁRIA E DEVIDA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVAMENTE À ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---QUINTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESAFETAR DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, A PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 869,00 METROS QUADRADOS, CEDIDA AO MUNICÍPIO COM A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 324/1983, SITA NO LUGAR DE MONTE GRANDE, RUA DE S. CRISTÓVÃO, DA FREGUESIA DE GAVIÃO, DESTE CONCELHO, IDENTIFICADA COMO LOTE N.º 36, INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO P2365, DA FREGUESIA DE GAVIÃO DECORRENTE DA

ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ N.º 324/1983, FREGUESIA DE GAVIÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---**SEXTO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESAFETAR DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, A PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 64,00 METROS QUADRADOS CEDIDA AO MUNICÍPIO COM A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 47/2001, SITA NO LUGAR DE SALGUEIROS OU IGREJA, AVENIDA DA IGREJA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI, DESTE CONCELHO, IDENTIFICADA COMO LOTE 11 E INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 1620, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**SÉTIMO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A GEMINAÇÃO COM O MUNICÍPIO DO SAL, DA REPÚBLICA DE CABO VERDE, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**OITAVO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS DE MOBILIÁRIO URBANO, CELEBRADO A 6 DE JANEIRO DE 2012 COM A SOCIEDADE ENIF-EMPRESA NORTENHA DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO, LDA., TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---**NONO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DOS "CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS", PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E MELHORAMENTO DO PARQUE ESCOLAR DA FREGUESIA DE FRADELLOS E FREGUESIA DE REQUIÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**DÉCIMO PONTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO DE APOIO PLURIANUAL, AO PROJETO DE MONITORIZAÇÃO DE QUALIDADE DO AR, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- A Mesa, presidida por João Nuno Lacerda Teixeira de Melo e secretariada por Luís Ângelo Rodrigues Oliveira e Heitor Rui Santos Bernardo verificou a existência de "quorum" e assinalou as seguintes presenças e faltas: -----

---ADELINO SANTOS OLIVEIRA-----

---ADELINO SILVA COSTA-----

---AGOSTINHO SILVA VEIGA-----

---ÁLVARO JOAQUIM COSTA OLIVEIRA-----
---ANA FILIPA FERNANDES OLIVEIRA-----
---ANDRÉ FILIPE FERREIRA DOS REIS-----
---ANDRÉ LUÍS LOPES OLIVEIRA-----
---ANDREIA FERREIRA TAVARES-----
---ANTÓNIO AFONSO ARAÚJO REBELO-----
---ANTÓNIO ALBERTO SIMÕES COSTA-----
---ANTÓNIO EMÍDIO BRANDÃO PINHO-----
---ANTÓNIO FERNANDO SANGUEDO MEIRELES---**FALTOU**-----
---ANTÓNIO JACINTO COELHO COSTA-----
---ANTÓNIO JORGE VIEIRA AMARAL---**FALTOU**-----
---ANTÓNIO MANUEL CARVALHO GOMES---**FALTOU-JUSTIFICOU**-----
---ARMINDO FERNANDES GOMES-----
---ARMINDO MANUEL SAMPAIO MOURÃO-----
---AVELINO FREITAS SILVA---**FALTOU-JUSTIFICOU**-----
---BERNARDINO GOMES MARTINS-----
---CÂNDIDA JESUS DA SILVA VELOSO-----
---CARLA SOFIA SANTANA AFONSO RIBEIRO FARIA-----
---CARLOS ALBERTO DA COSTA FERNANDES-----
---CARLOS ALBERTO COSTA GOMES-----
---CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA-----
---CATARINA ISABEL ROCHA MACHADO-----
---CECÍLIA MARIA CARVALHO MARTINS-----
---CLÁUDIO JOSÉ MONTEIRO CADEIA-----
---DANIEL RIBEIRO PADRÃO SAMPAIO-----
---DELFINO FERNANDO MACHADO ABREU-----
---DUARTE ANTENOR SILVA VEIGA-----
---FERNANDO JORGE FERREIRA SILVA-----
---FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA GONÇALVES-----
---FRANCISCO RODRIGUES SÁ-----
---GERMANO ANTONIO DA SILVA ARAÚJO-----
---HEITOR RUI SANTOS BERNARDO-----
---HÉLDER JOAQUIM FERNANDES PEREIRA-----
---HUGO ALEXANDRE MIRANDA SAMPAIO-----

---JOANA ISABEL GONÇALVES SANTOS SILVA-----
---JOÃO CARLOS PEREIRA ALVES FERREIRA-----
---JOÃO NUNO LACERDA TEIXEIRA DE MELO -----
---JOÃO PEDRO SAMPAIO DE ARAÚJO-----
---JORGE PAULO SILVA OLIVEIRA-----
---JOSÉ CARLOS SILVA LIMA-----
---JOSÉ JOAQUIM SOUSA GONÇALVES PEREIRA-----
---JOSÉ LUÍS SAMPAIO ALVES---FALTOU -----
---JOSÉ NUNO MARQUES MOREIRA---FALTOU-----
---JUDITE CELESTE RIBEIRO COSTA-----
---LUÍS ÂNGELO RODRIGUES OLIVEIRA-----
---MANUEL FRANCISCO CARVALHO OLIVEIRA -----
---MANUEL JOAQUIM FARIA SILVA-----
---MANUEL JOAQUIM RODRIGUES CARVALHO -----
---MANUEL NOVAIS OLIVEIRA -----
---MANUEL SILVA ALVES -----
---MÁRCIA FILIPA RORIZ NUNES-----
---MARIA ADELINA ORTIGA CASTRO -----
---MARIA ESTELA SÁ VELOSO CARDONA -----
---MARIA FÁTIMA FERNANDES COSTA-----
---PAULA ROSA GOMES PEIXOTO DOURADO -----
---PAULO AGOSTINHO FARIA COSTA MARQUES FOLHADELA-----
---PAULO CÉSAR GONÇALVES MARINHO PINTO-----
---PAULO JORGE BARBOSA OLIVEIRA-----
---PAULO MANUEL MARQUES DA COSTA -----
---PEDRO TIAGO SILVA OLIVEIRA-----
---RICARDO JOSÉ MESQUITA CARVALHO COSTA -----
---RITA SANGREMAN PROENÇA PIRES DE LIMA -----
---RUI MIGUEL SÁ FARIA -----
---RUI PEDRO PACHECO ALVES-----
---SUSANA MARIA COSTA PEREIRA -----
---TOMÁS MANUEL CUNHA SOUSA-----
--- Verificado o quórum deu-se início à sessão com o período de: -----

----- **ORDEM DO DIA**-----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (LUÍS ÂNGELO OLIVEIRA) -----

---Informou que, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Melo, estava ligeiramente atrasado e sendo assim iniciou os trabalhos. Propôs ao plenário para discutirem os pontos 1,2,3 e 4 em conjunto e a votação seria individualmente -----

---PRIMEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA PLURIANUAL RELATIVA À ADESÃO À REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

---JORGE OLIVEIRA (PSD) – Senhor Presidente, do nosso ponto de vista não faz grande sentido esta discussão conjunta dos pontos 1 a 4 e passo a explicar porquê. Porque reparamos, o primeiro ponto é a discussão de uma proposta da Câmara para autorização de despesas plurianuais e temos várias destas propostas, mas os assuntos a que diz respeito são muito diferentes. Neste primeiro ponto é para a Adesão à Rede de Municípios Saudáveis. O segundo ponto reparam, não tem nada a ver com ambiente e é uma matéria ligada com uma Associação Desportiva em Esmeriz, neste caso concreto para financiar as obras de um equipamento desportivo. O terceiro ponto, é uma matéria que até do nosso ponto de vista com grande relevância política para as políticas ambientais, que são a criação de um circuito específico de resíduos biodegradáveis e portanto com toda a importância que ele tem. E o quarto ponto, tem a ver também com uma assunção de compromissos plurianuais para uma prestação de serviços na área da segurança. Quer dizer, a única coisa que os une é a assunção de compromissos e a autorização desses serviços, mas todo o mais são matérias que quando muito diríamos que o ponto 1 e o ponto 3 têm uma ligação efetiva sobre matéria ambiental, mas não nos iremos opor se os outros grupos assim o entenderem. -----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO – Obviamente que o que está em causa é a autorização da despesa, claramente que nunca nenhum assunto é igual como é óbvio, há sempre um assunto diferente, já se fez isso em outras sessões. Caso entendam que se discuta individualmente e basta uma pessoa dizer que não. Relativamente à discussão do ponto 1, 2, 3 e 4 a sua discussão é em conjunto e a votação em separado, colocou à votação do plenário e foi aceite por todos.-----

---PAULO COSTA (BE) – Duas ou três questões relativamente ao Município, isto é, junto do senhor Presidente da Câmara para nos esclarecer aqui algumas dúvidas com que ficamos ao ler estas propostas. Relativamente à primeira proposta da despesa plurianual da adesão à rede portuguesa de municípios saudáveis, parece-nos louvável, é claro que isto pode ser daqueles gestos mais simbólicos do que efetivos e daí a minha questão. Eu sei que era uma questão de fazer os números, mas eu gostaria, se é que alguém me pode esclarecer e eu não os fiz, qual é a quota de 0,011% que o Município terá que pagar anualmente a esta associação. Depois, se o Município pretende afetar recursos humanos nomeadamente, para a implementação das políticas e os projetos que esta rede portuguesa plasma, isto relativamente ao primeiro ponto. Quanto ao segundo ponto nada a suscitar. Relativamente à recolha seletiva de resíduos biodegradáveis, o Bloco de Esquerda assinala com satisfação esta implementação, vem no seguimento desde políticas europeias e até práticas já de muitos Municípios etc., mas há aqui só duas questões, primeiro relativamente ao valor anual que estes dois circuitos vão implicar, é uma despesa acrescida de 200 mil euros/ano que o Município diz que não vai repercutir no custo final junto do consumidor, fica-nos alguma dúvida que gostaríamos de ver novamente reafirmado isso. E depois também, o âmbito geográfico dos circuitos, é claro que isso iria encarecer o custo mas parece-nos que fica aquém do desejável, implica realmente primeiro um trabalho e um levantamento exaustivo de todos os roteiros possíveis no Município, todas as entidades que poderão colaborar com esta recolha e da necessária sensibilização dessas entidades, empresas basicamente e organismos públicos etc., que poderão contribuir para que esta recolha se consiga obter sendo que, é um salto de quase três vezes de um ano para o outro, são metas que esperamos que o Município consiga realizar e que todos nós consigamos realizar mas não deixam de ser ambiciosas. Relativamente ao quarto ponto o concurso segurança e vigilância, só há uma pequena questão, pode ser ignorância aqui do deputado, mas por que é que é afetada uma verba para o ano de 2019 quando a caducidade do contrato vigente é só em 7 de abril de 2020, esperando ver satisfeitas estas minhas angústias. -----

---DANIEL SAMPAIO (CDU) – No primeiro documento, Famalicão propõem-se aderir à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis que já engloba mais de meia centena de Municípios a nível nacional. A CDU face a esta opção do Município não pode deixar de se associar positivamente à iniciativa, que respondendo ao projeto cidades saudáveis

implementado pela Organização Mundial de Saúde. No entanto, urge promover as práticas que ainda não são associadas à qualidade de saúde e bem-estar para a maioria dos famalicenses, para que melhor sejam compreendidas e conseqüentemente adotadas pelo maior número de pessoas, podendo e devendo o Município desempenhar um papel de cooperação em rede como está previsto aliás, promoção e desenvolvimento de atividades que verdadeiramente contribuam para melhorar a vida dos cidadãos porque a saúde é um direito. No segundo documento, entendemos que, é importante o apoio do Município ao desenvolvimento das modalidades desportivas, mas já temos aqui referido uma questão que nos merece alguma preocupação, estas medidas nunca deixaremos de as apoiar naturalmente, mas fazer notar que preferiríamos neste caso concreto os relvados naturais que envolvem menos riscos para os praticantes desportivos e seriam os aconselháveis, sendo os relvados sintéticos muito mais suscetíveis de ocasionarem diversas lesões e nos pisos naturais não ocorrem. Julgamos saber, por exemplo, que a obrigatoriedade colocada ao Clube do Boavista de retirar o piso sintético do seu estádio terá sido fundamentada nesta conclusão médica superior. Sabemos que “este tipo de relvado”, não tem custos de manutenção tão elevados associados como o verificado nos relvados naturais, mas mesmo assim e apesar de votarmos favoravelmente esta pretensão, instamos o Executivo a ser proactivo na promoção da saúde dos seus atletas. Relativamente ao terceiro ponto, a CDU chamada a pronunciar-se sobre a proposta em apreço coloca as perguntas. Para justificar a alteração que propõe e o que aponta de insuficiente no funcionamento da recolha seletiva dos resíduos biodegradáveis que levem a abdicar de que estes serviços continuem a ser da responsabilidade direta do Município. O que é que melhora no desempenho da recolha e sobretudo nos custos para os Municípios, e se estão completamente testadas todas as vantagens avançadas, ou algumas vantagens avançadas pelo Município para entregar este serviço à Resinorte. Quer-nos parecer que a diretiva europeia que introduz um conjunto de recomendações, as mesmas não se colocarão fora das capacidades instaladas da Câmara, por isso mesmo, a CDU não concordando com a entrega deste serviço que é importante à iniciativa privada vai votar contra esta medida. O quarto ponto, na mesma linha entendemos que, devia ser feito um esforço maior no sentido de que o Município se apetrechasse com as condições necessárias para que de forma capaz poder assegurar o cumprimento desta função fundamental. E por isso, também votaremos contra.-----

---ANA OLIVEIRA (PS) – A gestão dos resíduos integra um conjunto de políticas destinadas a promover uma maior sensibilização das populações para o impacto ambiental decorrente da sua crescente produção e do ainda muito imperfeito circuito que percorrem, desde a sua origem até ao tratamento. A educação para a redução da produção de resíduos, para a sua seleção na origem, recolha seletiva e os necessários progressos para a solução dos inúmeros problemas, também económicos, da sua deposição e tratamento, constituem uma enorme tarefa de indiscutível interesse público, que exigem uma política municipal bem definida. A questão que o grupo municipal do Partido Socialista quer deixar ao senhor Presidente é se o serviço prestado aos munícipes vai de facto melhorar. Se isso terá um reflexo na fatura a pagar. E se essa melhoria que custa 1.8 milhões de euros por ano, não seria bastante maior se os serviços fossem feitos através de meios municipais. -----

---CARLA FARIA (PS) – O Partido Socialista também está assim um bocado inquieto com a abertura do procedimento do concurso limitado por prévia qualificação, com publicidade internacional, destinado à prestação de serviços de vigilância e segurança em diversos edifícios municipais. Não conseguimos perceber esta repartição de valores na adjudicação, nomeadamente, o valor do ano de 2020, é um valor muito maior e não consigo perceber o porquê de tanto valor considerando que realmente termina, concordando com o Bloco de Esquerda, a sete de abril de 2020. Não consigo também perceber, porque é que a Polícia Municipal não consegue assumir estes serviços, estamos a falar de nove vigilantes pelo que estou aqui a ler, porque é que não se investe também num sistema de vigilância, também não percebo até porque esta Câmara gosta de contratar e não investe um bocadinho nesta parte de assumir, se calhar até ficávamos melhor servidos. -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Sobre as questões que me foram colocadas procurando ser sintético nas respostas. Quanto à primeira proposta relativamente à adesão à rede, o senhor Deputado Paulo Costa fez aqui uma referência colocando sensivelmente duas questões. A primeira sobre a quota-parte, a quota-parte é definida em função do universo de Municípios que integram, portanto, aquele resultado é o fruto de uma equação simples, divisão dos custos que são previstos pelo número de Municípios que integram esta mesma associação, esse número oscila em função das adesões, como sabemos estas associações têm despesas e para suportar as suas despesas precisam de receitas. E a quota-parte ou a comparticipação dos Municípios nas receitas está também ela indexada ao

número de Municípios que fizerem parte desta rede, chegou-se a esse número com base na estimativa que existe ou seja, ao longo da vida deste protocolo pode haver oscilações em função disso, quanto mais adesão houver menor será a quota-parte de cada Município, quanto menos adesão houver maior será a quota-parte de cada Município. Quanto à afetação de recursos ela não acontecerá de imediato, não quer dizer que ao longo do protocolo ela não possa vir a acontecer.-----

Sobre a questão da terceira proposta da recolha seletiva de resíduos biodegradáveis, quanto à questão dos custos de salientar o seguinte, o custo que está na proposta e é por isso que a proposta vem à Assembleia Municipal, é o custo com a recolha, não há custo com o tratamento de resíduos. Aliás, olhamos para o protocolo que vem anexo, cumprindo a expectativa em relação à quantidade de resíduos a recolher anualmente não haverá custos para o Município no tratamento. Qual é a vantagem disto? Além da questão ambiental que eu me dispenso a sublinhar porque penso que todos têm consciência do enorme efeito positivo do meio ambiental com esta recolha seletiva chegar aos biodegradáveis, há uma outra vantagem do ponto de vista económico é que a fatura municipal baixa. E porque é que baixa? Todos os resíduos biodegradáveis que forem recolhidos só terão custo na sua recolha, não terão custo para o erário público no seu tratamento/depósito em aterro, só por isso há um enorme ganho ou seja, nós estamos a reduzir com esta política os encargos municipais com os resíduos. Portanto, quanto possa parecer que estamos perante um acréscimo, no final o que nós teremos cumpridos os objetivos que nos parecem razoáveis em relação às quantidades previstas nós teremos uma redução dos encargos com esta medida. Quanto ao âmbito, ela está a começar neste contexto e o seu sucesso levará ao seu alargamento para outras zonas do Concelho.-----

Sobre a quarta proposta e sobre a questão da diferença das verbas como aqui foi falado. Senhor Deputado, Paulo Costa, de facto há aqui um lapso na data não é 2020 é 2019, mas se vir as renovações é um prazo inicial e mais dois anos possíveis, nunca poderia ser 2020 mas 2019, começou em 2016 termina no máximo em 2019, portanto quando diz 2020 deve ler-se 2019 é um lapso de escrita, quero que façam essa correção. A diferença de verbas resulta de uma coisa muito simples, o período de execução desse contrato em 2019 é menor do que o período de execução do contrato em 2020, nós não fazemos contratos de 1 de janeiro a 31 de dezembro, fazemos contratos que às vezes entram em vigor em julho de um ano e acabam

em 31 de dezembro do outro, é só por isso que há uma diferença entre o ano de 2019 e o ano de 2020. -----

---JORGE OLIVEIRA (PSD) – Permitam-me em primeiro lugar que em nome pessoal e em nome do Grupo Municipal do PSD, felicitar o senhor Presidente da Assembleia Municipal o Dr. Nuno Melo pela sua recente eleição ao Parlamento Europeu e naturalmente, também desejar de uma forma genuína e sincera os votos dos maiores sucessos, porque os maiores sucessos dos Deputados Portugueses certamente são o sucesso do Estado Português. A intervenção do PSD neste momento restringe-se apenas ao ponto três da nossa ordem de trabalhos, a “discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para a despesa plurianual relativa à implementação do projeto de recolha seletiva de resíduos biodegradáveis, celebrado com a sociedade EGEO – Tecnologia e Ambiente, S.A.”. A primeira nota, para dar conta que houve uma evolução, uma certa evolução, não foi muita mas houve uma certa evolução dos partidos à esquerda sobre esta matéria. Na verdade, se fossemos rever as declarações que foram prestadas em 24 de abril de 2014 exatamente quando aqui discutimos a autorização para a Câmara Municipal celebrar um contrato de aquisição de serviços para vista à recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, as posições dos partidos mais à esquerda foram bem mais radicais do que aquelas que estão a expressar relativamente à modificação deste mesmo contrato para com a mesma empresa. Recordo o senhor Deputado, Paulo Costa, que aqui dizia:- “Que presumo que este prestador, refere-se à EGEO, irá basicamente e perdoem-me a linguagem quase *Dickens*, mas passará pela exploração de mão-de-obra, trabalho precário sob explorado etc. Quer dizer, é o único meio para encontrar que isso possa ser mais barato para os munícipes, porque se o executivo prestando esse serviço que não visa o acréscimo certamente essa entidade ganhadora desse concurso visará que é ganhar algo”. O senhor Deputado, Domingos Costa, aqui manteve a coerência do Partido Comunista e digo no sentido positivo naturalmente, porque já na altura, não era o senhor Deputado, Daniel Sampaio, mas sim o senhor Deputado, Domingos Costa que então fez essas declarações, que dizia que a CDU se opunha naturalmente à privatização, que não é o caso, estamos a falar de externalização da prestação de um serviço público porque continua a ser um serviço público. Mas então dizia a CDU, pela voz do senhor Domingos Costa:- “Que a privatização deste setor é um negócio prejudicando com isso todos nós, quer estejamos todos nós a ver ou não bem este documento

e prejudicará muito em particular os trabalhadores” – não sei se mantém esta mesma posição agora em relação à modificação deste mesmo contrato.-----

Já da parte do Partido Socialista, a coisa foi mais drástica, é que o partido Socialista foi o mais radical na esquerda, embora não seja o Partido mais radical à esquerda. Dizia o senhor Deputado, Hugo Sampaio e passo a ler:- “ A recolha, tratamento e valorização dos resíduos sólidos deve manter-se sobre a gestão pública, a entrega deste setor a interesses privados terá consequências desastrosas para os trabalhadores, para a qualidade de vida das populações e para as suas carteiras, fim de citação”- Não ouvi hoje a repetir a mesma frase relativamente à modificação do contrato, presumo por isso, que relativamente à execução do contrato de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos indiferenciados o Partido Socialista tenha mudado de opinião, o que naturalmente, saudamos. -----

Quanto à discussão desta matéria em concreto e da modificação deste contrato, por aquilo que já se percebeu nós podemos fazer esta discussão numa dupla dimensão. Desde logo como aquela que já aqui foi feita, de uma dimensão financeira mas também de uma dimensão ambiental. Da parte do Grupo Municipal do PSD, mesmo na questão da dimensão financeira, para nós parece-nos evidente que o interesse público no caso concreto, se alcance de um modo mais eficiente de modificarmos este contrato que já existe para permitir este novo serviço do que iniciar um novo procedimento pré contratual. E porquê? Porque a recolha seletiva como eu já aqui, a recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos indiferenciados é feita por esta empresa. Se passarmos a criar um circuito de recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis, eles são extraídos dos resíduos sólidos urbanos o que significa aqui, que há uma violação expectativa de um negócio e há concretamente a violação da expectativa daquilo que seria do contrato que está em vigor. Ou seja, a Câmara poderia incorrer numa eventual obrigação de indemnizar a EGEO pela perda desse mesmo serviço, por via desta modificação, esse perigo está de todo afastado. Em segundo lugar, como o senhor Presidente da Câmara já referiu, é importante realçar que os resíduos sólidos urbanos, como sabem vão para aterro e tem um custo, a Câmara paga pelo depósito desses resíduos sólidos urbanos que são transportados por esta empresa. Do mesmo modo, se conseguirmos extrair e é com isso que se pretende a criação deste circuito, se conseguirmos extrair e vamos conseguir certamente, extrair aquilo que são os resíduos urbanos biodegradáveis significa que haverá uma menor quantidade de resíduos sólidos urbanos a

depositar em aterro, se houver menos quantidade o Município terá um abaixamento de custo. Em terceiro lugar, não foi dito aqui mas a Câmara já o assumiu em sede de Executivo que este custo, porque há um custo efetivo anual a pagar, não será repercutido no preço que os famalicenses pagam pela recolha de resíduos sólidos urbanos. Mas se a questão financeira está plenamente justificada, eu julgo que os ganhos ambientais são absolutamente indiscutíveis. Sinceramente eu acho, também não ouvi e creio que ninguém dirá nesta casa que não há ganhos evidentes com a recolha que agora se pretende fazer. Mais recolha seletiva significa menos resíduos em aterro, mais recolha seletiva significa valorização económica de resíduos. A recolha de resíduos sólidos urbanos indiferenciados como sabem, no nosso Município tem vindo a aumentar e tem vindo a aumentar, gostaríamos que assim não fosse, mas tem vindo a aumentar porque também tem vindo a aumentar os circuitos de recolha muito concretamente por força da externalização da prestação dos serviços nesta área. Reparem senhores Deputados como nos últimos cinco anos, isto é 2014 e é o montante de toneladas que se tem verificado no nosso Município em termos de recolha de resíduos sólidos urbanos, em 2014, 38 mil 625 toneladas, o ano passado em 2018, alcançamos 41 mil 862 toneladas. É importante que se possa fazer esta redução, naturalmente uma redução sem diminuir recolha de resíduos sólidos urbanos. Neste contexto era importante que agora se inicie o caminho que agora estamos a fazer e aqui senhor Presidente, não posso deixar de recordar que Vila Nova de Famalicão é Eco Município nos dois últimos anos. E é Eco Município porquê, porque há uma entidade neste caso concreto a Associação De Bandeira Azul da Europa, que viu nas políticas públicas ambientais da Câmara Municipal e nas boas práticas ambientais concretizadas no nosso Município razão bastante e suficiente para a entrega do respetivo galardão. A criação, como eu referi, desse circuito de recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis insere-se nessas políticas, nessa preocupação e diria também nessas boas práticas. Mais diria, dizia o senhor Deputado, Daniel Sampaio, e com muita propriedade fez alusão à circunstância da existência de uma diretiva comunitária. Eu acho que a alusão à diretiva comunitária é algo que deve ser referido também aqui para elogiar o comportamento da Câmara. A Câmara Municipal poderia, como muitas outras, optar por esperar por 2023, ou ainda, se essa fosse a sua vontade esperar pela transposição das diretivas comunitárias para o direito nacional, que como todos nós sabemos, não raras vezes ultrapassam o próprio prazo para aquela transposição pudesse vir a ser feita. A

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão fez, e do nosso ponto de vista fez muito bem, antecipar quatro anos em nome do ambiente.-----

---PAULO COSTA (BE) – Senhor Presidente da Assembleia, também dar-lhe os parabéns pela eleição de Eurodeputado, provavelmente, mais um motivo para o afastar da frequência das nossas Assembleias.-----

Senhor Deputado, Jorge Paulo Oliveira, eu sei que a sua verve implica dar algum colorido à Assembleia, mas ressuscitar a discussão da externalização ou da prestação da concessão a uma entidade privada a prestar os serviços não é manifestamente o que aqui estamos a discutir. Aqui a única coisa que se está a discutir é um complemento a um contrato, isso já o saudámos, para também o Município começar a implementar a recolha de resíduos orgânicos biodegradáveis e o que saudámos, já o disse e volto a reiterar, achámos isso importante não só pela questão financeira, conforme o senhor Presidente já nos transmitiu, que poderá ser um ganho para o Município mas para a própria sustentabilidade pelo menos deste cantinho deste planeta. A única dúvida que ainda me resta, é os objetivos quando para 2020 se preveem ou se ambiciona a recolha de 1357 toneladas, para 2021 o objetivo já é para as 4070 toneladas, muito aquém desse bolo enorme de resíduos que nós temos no Município. Mas eu sei, há toda uma lógica que o Bloco de Esquerda espera daqui a 100 anos conseguir implementar, que é conseguirmos ter um modo de vida que produz cada vez menos resíduos, a tal economia circular a 100%.-----

---PAULO PINTO (PS) – Senhor Presidente da Assembleia, saudar também a sua eleição e é lógico que gostaria de saudar todos os Deputados eleitos, compreendo que neste contexto que é Famalicão o senhor Deputado foi o único, mas já que estamos a transmitir para todo o País uma saudação para todos os Deputados que foram eleitos.-----

Relativamente à questão dos resíduos, uma pergunta e uma garantia. Primeiro, o Partido Socialista não tem a certeza que os serviços municipais não pudessem fazer esse papel e se calhar de melhor forma, de qualquer maneira, vamos votar favoravelmente a proposta tal como o fizemos na Câmara Municipal. Agora o que eu acho que era importante aqui, era que o senhor Presidente da Câmara desse garantia de duas coisas, em primeiro lugar, que os famalicenses não irão pagar mais por isso e depois, se realmente se vier a refletir que há uma redução de custos para o Município, que essa redução de custos seja imputada aos famalicenses, ou seja, que a Câmara pague menos e os famalicenses continuem a pagar

mais. Portanto, acho que era uma garantia que o senhor Presidente da Câmara devia dar aqui nesta Assembleia para nós podermos votar em consciência. -----

---CARLA FARIA (PS) – Ainda relativamente ao quarto ponto, eu não consigo perceber muito bem, porque é que o valor da despesa que pode implicar a renovação é muito maior. E a ideia que vai ficando é que à medida que a renovação se vai fazendo e que o ano vai passando, tendo em conta até o teto financeiro que se pode ir e que vai aumentando o valor. Não consigo perceber se é a falta do aumento das horas suplementares, aqui algum descontrolo e as contas não estão bem-feitas e acaba por ser muito maiores, o que é certo, é que vai aumentando tendo em conta o tal teto financeiro que se pode atingir, o que não deixa de ser engraçado, considerando que termina que pode ir até abril de 2020. -----

Não percebo também, porque é que a Polícia Municipal não assume este tipo de serviço? Continuo a achar que poderia ser um bom investimento para Famalicão. -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Senhora Deputada, Carla Faria, este tema da segurança já tem sido objeto de conversações, debate e acho muito bem. Sobre a questão da Polícia Municipal é muito simples, o custo efetivo de cada hora de um Agente Municipal é muito superior ao custo efetivo do recurso a este serviço, começámos por aí. Em segundo lugar, o que se espera deste serviço é muito menos do que se espera da Polícia Municipal. Eu não quero ser acusado de Autarca ineficiente, que consome mais recursos para um fim em relação aos que são necessários. Então veja, se eu tenho um serviço para o qual é adequado a competência, a qualificação de um segurança que estas empresas fornecem ao Município, para que é que eu hei-de afetar um recurso que tem qualificações muito maiores, competências muito superiores e é muito mais caro. Sabe qual é a comparação que eu gosto de fazer e a senhora sabe disso, Agentes Policiais atrás de uma secretária custa-me ver isso senhor Deputada! Sabe porquê? Eu vou-lhe explicar, porque o custo de um Agente Policial é muito superior ao custo de um Assistente Técnico que possa estar a fazer trabalho administrativo. O trabalho de um Agente Policial faz muito mais falta na rua do que faz na secretária a redigir atas e a Senhora sabe disso! Comigo não vai acontecer isso em Famalicão, a Senhora quer que isso aconteça, mas eu não quero, eu não vou por Agentes Policiais a fazer trabalhos que não são trabalhos deles, os Agentes Policiais fazem o serviço que é típico das Forças Policiais. As equipas de segurança fazem trabalho que é típico das equipas de segurança e o custo é completamente diferente. -----

Quanto ao resto senhora Deputada, o que aqui interessa é o valor global, são 394 mil euros senhora Deputada, está aqui dividido é em 12 meses, se o contrato começar em setembro ou se começar em junho o montante é diferente, o montante que é consumido este ano oscila em função dos meses que o contrato vai vigorar em 2019, é tão simples quanto isso! O que está aqui é uma divisão, o valor é 394 mil euros que dividido por mês dá “X”, nós anualmente multiplicamos “X” pelo número de meses, é a conta que dá senhora Deputada. --

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA PLURIANUAL RELATIVA À ADESÃO À REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE. -----

---SEGUNDO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESMEZ ATÉ AO MONTANTE GLOBAL DE 21.000,00€ (VINTE E UM MIL EUROS) PARA APOIO À CONCRETIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO E INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO SEU CAMPO DE JOGOS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento. -----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESMEZ ATÉ AO MONTANTE GLOBAL DE 21.000,00€ (VINTE E UM MIL EUROS) PARA APOIO À CONCRETIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO E INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO SEU CAMPO DE JOGOS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE. -----

---TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A DESPESA PLURIANUAL RELATIVA À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS BIODEGRADÁVEIS, CELEBRADO COM A SOCIEDADE EGEO – TECNOLOGIA E AMBIENTE, S.A. (ATUALMENTE DESIGNADA EGEO CIRCULAR, S.A.), TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento. -----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A DESPESA PLURIANUAL RELATIVA À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS BIODEGRADÁVEIS, CELEBRADO COM A SOCIEDADE

EGEO – TECNOLOGIA E AMBIENTE, S.A. (ATUALMENTE DESIGNADA EGEO CIRCULAR, S.A.), TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA. -----

---QUARTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A NECESSÁRIA E DEVIDA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVAMENTE À ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento. -----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A NECESSÁRIA E DEVIDA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVAMENTE À ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA. -----

---QUINTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESAFETAR DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, A PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 869,00 METROS QUADRADOS, CEDIDA AO MUNICÍPIO COM A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 324/1983, SITA NO LUGAR DE MONTE GRANDE, RUA DE S. CRISTÓVÃO, DA FREGUESIA DE GAVIÃO, DESTE CONCELHO, IDENTIFICADA COMO LOTE N.º 36, INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO P2365, DA FREGUESIA DE GAVIÃO DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ N.º 324/1983, FREGUESIA DE GAVIÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento. -----

---RUI FARIA (PS) – Senhor Presidente da Câmara, relativamente aos pontos 5 e 6 da Ordem de Trabalhos, continuamos a assistir às desafetações resultantes das operações urbanísticas do domínio público municipal onde não podem ser alienadas, para o domínio privado municipal em que podem ser alienadas, sem se perceber a orientação política, fundamentos e objetivos destas decisões casuísticas. Devemos insistir, senhor Presidente, por que é que a Câmara anda a comportar-se como uma agência imobiliária, não seria de

aproveitar as cedências legais obrigatórias de terrenos ao Município no domínio de operações de construção e de loteamentos, para espaços ou equipamentos públicos em vez de andar constantemente a desafetar para o domínio privado municipal, para depois vender com capacidade construtiva? Senhor Presidente, esta política de venda de permanente desafetação e posterior venda de lotes municipais com capacidade construtiva não é um desvio á lei das cedências ao domínio municipal em operações urbanísticas? Esta é uma correta política de solos, de urbanismo, de ambiente e de planeamento de espaços públicos? Senhor Presidente, eu deixaria estas questões para que o senhor Presidente se pudesse pronunciar acerca das mesmas. -----

---PAULO COSTA (BE) – Relativamente a estes dois pontos, só uma breve questão ao Executivo. Por que é que numa das propostas vem o valor, a modalidade da venda e a pronúncia da Junta de Freguesia, curiosamente sobre o terreno de 64,00metros quadrados. E na outra proposta num terreno de 869,00metros quadrados, não é referido o valor, a modalidade da venda e nem sequer a pronúncia da Junta de Freguesia. Deixo esta questão ao Executivo, por que é esta disparidade nestas duas propostas, sendo uma delas nitidamente mais significativa do que a outra.-----

Relativamente a estas desafetações, o Bloco de Esquerda já se pronunciou sobre outras, mas fico-me por esta observação de disparidade de tratamento nestas duas propostas. -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Senhor Deputado, Paulo Costa, na questão concreta que me colocou a diferença tem a ver com o estado em que o processo se encontra, uns estão num estado mais avançado para se avançar para o processo de venda, outros não estão nesse estado e por isso, é que ainda não tenho essas indicações. Que é bom não esquecer que a deliberação que aqui é adotada não pressupõe que vá haver uma venda, significa que pode haver uma venda que é uma coisa diferente. Pode haver uma permuta, a Junta de Freguesia pode querer ficar com a parcela na sua posse e é perfeitamente possível, nunca recusamos a nenhuma Junta de Freguesia que fique bem claro e estão aqui os senhores Presidentes de Junta. Nunca recusamos a nenhuma Junta de Freguesia a possibilidade de ficar com a detenção de uma parcela de terreno relativamente à qual a Câmara Municipal entende que não existem as razões que existiam aquando da construção do loteamento. Sempre que um Presidente de Junta entende que nesse espaço quer realizar uma atividade, qualquer que ela seja, a Câmara Municipal cede a parcela à Junta de

Freguesia e aconteceu há bem pouco tempo, não me recordo qual foi a Junta de Freguesia mas aconteceu, portanto, vai ser sempre assim enquanto depender de nós. O diferente momento em que as propostas se encontrem faz com que uma esteja mais instruída do que a outra, é só isso e não mais do que isso. -----

Quanto à questão de fundo também aqui foi trazida, senhores Deputados, a proposta de uma parcela com 64 metros quadrados e não vou dizer muito sobre isso, a sua dimensão por demais exígua. Quanto à outra parcela que tem quase 900 metros quadrados, sem entrar aqui em demasiados conceitos do ponto de vista ambiental, o impacto positivo que uma parcela de cerca de 900 metros pode ter do ponto de vista ambiental devo dizer o seguinte, essa parcela em causa é um loteamento de 1983 senhores Deputados, é bom não esquecer isso. Vejam há quantos anos esse loteamento foi constituído, nestes anos todos percorridos não foi suscitado nenhum interesse local da criação de qualquer tipo de equipamento naquele espaço. Contabilizem também ao longo destes anos todos quanto é que custou ao erário público a limpeza daquele espaço, sabem senhores Deputados, todos os espaços que são municipais nós temos o encargo de os zelar e de os limpar, sabem quanto é que custa, nós fizemos uma estimativa uma vez e sabem quanto custava limpar duas vezes por ano todas as parcelas municipais, quase 1 milhão de euros duas vezes por ano, não é de dois em dois meses é duas vezes por ano fazer a limpeza de todas as parcelas que são municipais, recolhemos orçamentos de empresas e custava quase 1 milhão de euros. Portanto, não peçam ao Presidente de Câmara, que continue a manter na esfera pública parcelas relativamente às quais consabidamente não há qualquer tipo de interesse porque a realidade mudou ao longo de 30 ou 40 anos, se recuarmos a 1983 percebemos que aquilo que se pensava, ou que se colocava no cenário das hipóteses para ocupação das parcelas é diferentemente diferente de hoje. Oh Senhores Deputados, hoje não estamos à espera de criar bolsas de terreno para construir escolas, nem outros equipamentos públicos. Dir-me-ão e se daqui por 30 anos precisarmos, onde ser adquiridos com certeza, mas por que é que eu hei-de manter uma bolsa de terrenos que não são desejáveis pela própria comunidade, estes terrenos são passivos para a comunidade não são ativos para a comunidade e a mim compete-me eliminá-los, como, eventualmente vendendo se as autarquias locais não manifestarem interesse em ficar com eles. Agora, há uma coisa que eu não vou fazer, que é empurrar com a barriga para a frente isso não vou fazer. Todas as parcelas que estiverem nesta situação e sobre as quais

não houver interesse local, pois bem, assumo perentoriamente que este processo vai iniciar-se com o propósito de transitar do domínio público para o domínio privado e porventura serem vendidos se assim acontecer, esta é a filosofia de intervenção da Câmara Municipal.--

---ARMINDO GOMES (CDS/PP) – Antes de fazer esta pequena intervenção quero saudar o Dr. Nuno Melo pela sua reeleição e certamente vai continuar a vir à Assembleia Municipal porque Famalicão reconheceu o mérito de Vossa Excelência, no concelho Famalicão foi onde teve mais votos. -----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Só para recordar que já sou eurodeputado desde 2009 e portanto, não haverá razão desde 2009 para se alterar uma rotina que já tem uns anos digo eu. -----

---ARMINDO GOMES (CDS/PP) – Senhor Presidente da Câmara, eu entendi na sua intervenção que os terrenos só são vendidos nas Freguesias se estiverem abandonados, se estiverem cuidados pela Junta de Freguesia, pela Comissão de Moradores estes terrenos não são vendidos. Era isso que eu queria que ficasse bem claro senhores Presidentes de Junta, só são vendidos se estiverem abandonados, se tiverem silvas, se estiverem a dar despesa à Câmara Municipal. O que quer dizer com isto e fico satisfeito com esta posição da Câmara porque já tive isso em Calendário, um loteamento que certamente o senhor Presidente da Câmara sabe que não foi vendido por estar cuidado e estar arborizado. -----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESAFETAR DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, A PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 869,00 METROS QUADRADOS, CEDIDA AO MUNICÍPIO COM A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 324/1983, SITA NO LUGAR DE MONTE GRANDE, RUA DE S. CRISTÓVÃO, DA FREGUESIA DE GAVIÃO, DESTE CONCELHO, IDENTIFICADA COMO LOTE N.º 36, INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO P2365, DA FREGUESIA DE GAVIÃO DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ N.º 324/1983, FREGUESIA DE GAVIÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM QUARENTA E NOVE VOTOS A FAVOR, DOIS VOTOS CONTRA E DEZ ABSTENÇÕES.-----

---SEXTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESAFETAR DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, A PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 64,00 METROS QUADRADOS CEDIDA AO MUNICÍPIO COM A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 47/2001, SITA NO LUGAR DE SALGUEIROS OU IGREJA, AVENIDA DA IGREJA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI, DESTE CONCELHO, IDENTIFICADA COMO

LOTE 11 E INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 1620, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

---**POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESAFETAR DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, A PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 64,00 METROS QUADRADOS CEDIDA AO MUNICÍPIO COM A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 47/2001, SITA NO LUGAR DE SALGUEIROS OU IGREJA, AVENIDA DA IGREJA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI, DESTE CONCELHO, IDENTIFICADA COMO LOTE 11 E INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 1620, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E UM VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E ONZE ABSTENÇÕES.**-----

---**SÉTIMO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A GEMINAÇÃO COM O MUNICÍPIO DO SAL, DA REPÚBLICA DE CABO VERDE, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

---**POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A GEMINAÇÃO COM O MUNICÍPIO DO SAL, DA REPÚBLICA DE CABO VERDE, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE.**-----

---**OITAVO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS DE MOBILIÁRIO URBANO, CELEBRADO A 6 DE JANEIRO DE 2012 COM A SOCIEDADE ENIF-EMPRESA NORTENHA DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO, LDA., TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

---**PAULO COSTA (BE)** – Um pequeno esclarecimento, ou o leitor está desatento ou então também encontro aqui uma contradição. É dito na proposta que o concessionário já instalou 36 abrigos, faltando instalar 34 os quais serão substituídos por uma série de outros equipamentos e restariam 2 abrigos ainda. Na adenda do contrato é dito na cláusula primeira nº1, que o concessionário irá construir e instalar 36 abrigos de passageiros. Estes não estão

já construídos? Será que são os tais 34 em falta, mas não, porque esses vão ser substituídos por estes equipamentos que estão agora assinalados na proposta, e continuariam a faltar de qualquer forma os tais 2 abrigos segundo o contrato inicial. Portanto, era só para ver este esclarecimento se for possível.-----

---HUGO SAMPAIO (PS) – Neste ponto estamos aqui a aprovar um ajuste num contrato que visará um aumento de meios publicitários em contraponto com uma diminuição de abrigos nos locais de paragem dos transportes públicos. Isto irá representar uma degradação da qualidade de vida daqueles que usam os transportes públicos, numa fase em que urge discutir o futuro e a solução do trânsito caótico no centro da Cidade, principalmente na zona escolar e aqui nós estamos precisamente a reduzir aqui a qualidade de utilização dos transportes públicos. Inicialmente foram projetados um determinado número de abrigos que agora vemos reduzidos. E nós enquanto Grupo Municipal, gostaríamos de questionar o senhor Presidente de Câmara, se esses abrigos já não são necessários, ou este contrato visa só redução da construção desses abrigos para a empresa e o Município vai efetivamente construí-los e pagá-los. -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Senhores Deputados, uma adenda a um contrato como aquela que aqui se propõe, tem como missão substituir o normativo originário introduzindo as alterações. Ou seja, onde estão 36, quer dizer que passam a ser os 34 que já estão construídos mais os 2 que vão ser construídos. Portanto, o que está na adenda não é o que acrescenta ao contrato quanto à sua redação originária, é como fica desenhado o contrato compaginando a sua redação originária com as alterações que são se for o caso aprovadas, não é mais 36 senhor Deputado, é os 34 mais os 2 que são 36 e portanto este nº1 vai substituir a cláusula 1ª do contrato originário. Portanto, tudo se passa como se quando o contrato foi celebrado a redação fosse a que está aqui na cláusula 1ª. Penso que é esclarecedor, é uma questão técnica-jurídica senhor Deputado, eu até percebo o que me diz mas uma adenda é uma adenda e portanto, é assim que se deve proceder. -----

Quanto a outras questões, veja que o que está aqui em causa neste modelo contratual é uma adaptação do contrato às novas circunstâncias, à nova realidade, há hoje novas ferramentas, há hoje novos serviços, fala-se aqui por exemplo, dos *Mupis* como uma ferramenta que há uns anos atrás quando o contrato foi celebrado não tinha o impacto na comunidade que hoje tem. Isto não quer dizer senhores Deputados, que no contrato se encerre tudo o que possa vir

a ser feito, o contrato redesenha um conjunto de obrigações do adjudicatário que nós entendemos ser adequado impor em função das alterações das circunstâncias. E portanto, houve um redesenho das obrigações a que está vinculado o adjudicatário olhando para aquilo que foi contratado, nós não estamos a olhar para o Concelho, é óbvio que também nos interessa o impacto que isto tem no Concelho, mas isto não impede, pelo contrário, permite, torna possível, nós não enjeitamos que outras intervenções possam ser feitas, por exemplo, com abrigos de passageiros como tem acontecido com muitas Freguesias, aliás muitos casos é a própria Junta de Freguesia que os constrói. E portanto, nada impede que assim seja, mas que fique claro que o desenho do conteúdo contratual da cláusula 1ª é o único que sofre alterações, o que está aqui proposto é a redação final da cláusula 1ª ou seja, juntando à versão originária as alterações que entretanto foram propostas. -----

---PAULO PINTO (PS) – Senhor Presidente da Câmara, só um pequeno esclarecimento. Pelo que percebi, vossa Excelência disse que, a Câmara não se põe de lado da possibilidade de se construir os 32 abrigos que vão ficar por construir dadas as novas circunstâncias. Porque imagino que na altura em que foi feito o contrato, vossa Excelência disse que, o que permitia cobrir eram 70 abrigos, ou seja, o que a Câmara Municipal diz é que altera uma obrigação da empresa e vai passar a assumir esse custo, segundo compreendi é isso? -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Nós estamos a trazer a este plenário um contrato que tem uma versão original e tem um conjunto de alterações. Nós não trabalhamos na tábua rasa, trabalhamos na versão original do contrato e é perante essa versão original do contrato que nós chegámos a estas conclusões. Dou-lhe um exemplo concreto, o modelo de abrigo que estava previsto no modelo original do contrato não é considerado o modelo ajustado por exemplo na maior parte das Freguesias que temos no nosso Concelho, e nós também temos de ser recetivos a esta circunstância, é muito por força disso, que nós entendemos redesenhar o conteúdo das obrigações contratuais para que o contrato fosse na íntegra cumprido como nós desejámos, isso não impede que hoje, ou amanhã, ou daqui por um mês, ou daqui por um ano, não só haja uma intervenção da própria Câmara Municipal como possa haver um outro contrato com outra entidade para construir 30 ou 40 abrigos. Essa solução não está hipotecada de forma alguma, nós não estamos a dizer que encerramos a política de abrigos, estamos a olhar para um contrato que estava em vigor, só isso. Não estamos a dizer que não fazem falta outros abrigos, ou que não é necessário construir outros

abrigos, estamos tão só a dizer que olhamos para o nosso contrato que vem de trás e que está em vigor, que as circunstâncias e sabe que nestas áreas há uma grande evolução é normal que as circunstâncias sejam diferentes e estamos num período em que está tudo a ser redesenhado no circuito de transportes, virão alterações no paradigma e no conjunto de informações que é necessário também prestar aos utilizadores dos transportes públicos como bem sabemos, o contexto da Cidade ou o Concelho Inteligente assim obrigará, as novas tecnologias também permitirão outra relação entre o utilizador e o transporte público. Portanto, nós queremos estar em condições para nessa altura também termos soluções adequadas, é só isso que pretendemos. -----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS DE MOBILIÁRIO URBANO, CELEBRADO A 6 DE JANEIRO DE 2012 COM A SOCIEDADE ENIF-EMPRESA NORTENHA DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO, LDA., TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM QUARENTA E NOVE VOTOS A FAVOR E TREZE ABSTENÇÕES. -----

---NONO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DOS "CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS", PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E MELHORAMENTO DO PARQUE ESCOLAR DA FREGUESIA DE FRADELOS E FREGUESIA DE REQUIÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DOS "CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS", PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E MELHORAMENTO DO PARQUE ESCOLAR DA FREGUESIA DE FRADELOS E FREGUESIA DE REQUIÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE. -----

---DÉCIMO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO DE APOIO PLURIANUAL, AO PROJETO DE MONITORIZAÇÃO DE QUALIDADE DO AR, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

